



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 226/89

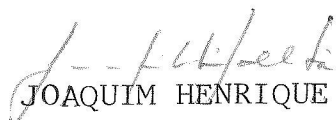
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARBITRAR, nos termos dos artigos 1º e 2º, ítem IV da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colendo Tribunal Superior, uma (01) DIÁRIA ao servidor requisitado, Sr. ANTONIO JOSÉ ALCIDES, motorista, referente ao dia 06.09.89, que se ausentará desta CAPITAL, em viagem as cidades de ANÁPOLIS e CORUMBÁ DE GOIÁS, a serviço da JUSTIÇA ELEITORAL, no valor de NCz\$ 52.00 (cinquenta e dois cruzados novos).

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.989.

  
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,  
PRESIDENTE DO TRE/GO.